



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.398, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 4º e 5º do Decreto Municipal Nº14.398, de 16 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de manter permanente o efetivo e a composição da Comissão Especial Permanente de Fiscalização - CEPF;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 16 de Fevereiro de 2017, para comporem a Comissão Especial Permanente de Fiscalização - CEPF, os servidores abaixo relacionados:

Servidores	Cargo	Cadastro	Formação
Ésia da Silva Demétrio	Auxiliar de Serviços Gerais	59280	Administração
Elisângela Barbosa Torres dos Reis	Assistente Administrativo	243668	Gestão Ambiental
Clelson Ferreira da Silva	Assistente Administrativo	72033	Administração
Lúcia Rejane Feitosa do Amaral	Ag. de Educação Ambiental	96827	Engenharia Agrária
Neldi de Oliveira da Mota	Ag. de Vigilância Escolar	119860	Ciências Biológicas
Duarte da Silva Lima	Ag. de Educação Ambiental	99681	Ciências Biológicas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.903, de 10.01.2013.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município de Porto Velho

SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE

**Rua Aparício de Moraes, 3616 - Setor Industrial
CEP: 76821-094 - Porto Velho/RO**